



EDITAL Nº 13/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 40/2024 (EXT 2024)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 40, de 7 de fevereiro de 2024 e o contido no processo SEI nº 23104.002093/2024-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início Previsto	Duração	Título	Protocolo	Coordenação
CPAN	03/02/2025	4	Tecnologias como Ferramenta para as Práticas de Ensino na Unei Pantanal	6BAFN.091224	Fabiano Quadros Ruckert
CPAQ	12/04/2025	10	Fotografia-Um Olhar Inclusivo sobre a Diferença	YTH27.130724	Rita de Fatima da Silva Rosas de Castro
CPAQ	29/05/2025	1	Oficinas de Produção de Materiais Bilíngues para Educação de Surdos	4LUVI.141224	Bruno Roberto Nantes Araujo
CPAQ	12/04/2025	6	Grupo de Estudos e Pesquisa em Acessibilidade	ARJ85.101224	Rita de Fatima da Silva Rosas de Castro
CPAQ	04/03/2025	9	Manual: Acessibilidade Educacional no Ensino Superior	YMUBF.141224	Vera Lucia Gomes
CPCX	27/01/2025	36	Meu primeiro Plantão: Atuação de Acadêmicos de Enfermagem em Prontos Atendimentos de Mato Grosso do Sul	TWYVZ.080724	Iara Barbosa Ramos
CPCX	03/03/2025	9	MEL: Mural de Escrita Livre -2ª Edição	Z8JFV.051224	Maria Luceli Faria Batistote
CPCX	10/03/2025	24	Prática Jurídica no Contexto da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	GUIZP.191224	Tiago Andreotti e Silva
CPCX	10/03/2025	12	Apoio Jurídico ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho do Idoso do Município de Coxim/MS	ZEXLW.031224	Tiago Andreotti e Silva
CPNV	20/10/2024	12	Desenvolvimento de Soluções de Arquitetura, Urbanismo e	JDAG4.090924	Camila Amaro de Amaro de Souza



			Tecnologia para Unidades de Ensino Público		
CPNV	04/02/2025	10	Projeto de Oficinas de Alfabetização Política e Educação para a Cidadania	URXVD.141124	Tatiana Braz Ribeiral
CPTL	10/03/2024	6	Gestão Estratégica de Pessoas: Soluções Integradas para a Excelência Organizacional	DNRAO.181124	Fernando Thiago
CPTL	20/01/2025	8	XIX Encontro Interno dos Grupos PET UFMS (InterPET/UFMS)	XRGUJ.221124	Mauro Henrique Soares da Silva
CPTL	01/03/2025	24	Informática para Idosos	NHUTK.051224	Ines Francisca Neves Silva
FACH	17/02/2025	1	Mostra de Documentários sobre Povos Indígenas Isolados da Amazônia brasileira	B4UA2.301224	Victor Ferri Mauro
FACH	20/01/2025	2	Ciclo de Debates: Vozes e Protagonismo da Pessoa Idosa	0FJFB.081224	Eduardo Ramirez Meza
FACH	03/02/2025	6	III Encontro Internacional e V Nacional do ATRIVM / UFMS - Diálogos Ibero-americanos sobre Patrimônio Cultural, Acervos Museológicos e Humanidades Digitais	XMZN2.040125	Carlos Eduardo da Costa Campos
FAED	10/03/2025	36	Contação de Histórias: Formando Docentes, Encantando Ouvintes! Edição 2	WUDYX.181224	Myrna Wolff Brachmann dos Santos
FAENG	10/02/2025	12	Escola do Pantanal: Projeto Arquitetônico para a Escola Família Agrícola Agroecológica do Pantanal	GQI4G.241024	Andrea Naguissa Yuba
INBIO	03/02/2025	60	Importância Ecológica, Econômica e Cultural das Plantas Frutíferas do Cerrado	UFP6K.061224	Mauricio de Almeida Gomes

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025

JOÃO BATISTA DE SANTANA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 14/01/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5376842** e o código CRC **FD1F532C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002093/2024-20

SEI nº 5376842

